



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL PROINTER Nº 13/2024 – CURSOS LIVRES DE INGLÊS-PROINTER

**CAMPUS BELÉM – SELEÇÃO POR NIVELAMENTO PARA TURMAS EM ANDAMENTO
NÍVEL BÁSICO 2 e 4**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do Pará (Resolução Consepe nº 5.056/2018), torna público o presente Edital que regulamenta a oferta e o preenchimento de **vagas gratuitas** para a recomposição de turmas em andamento nos **níveis básicos 2 e 4**, do **Curso Livre de INGLÊS-PROINTER** no **Campus Belém**.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade regulamentar a oferta e o preenchimento de **vagas gratuitas nas turmas em andamento dos níveis básicos 2 e 4, do Curso Livre de INGLÊS-PROINTER – CAMPUS BELÉM** destinadas a discentes de graduação e servidores da UFPA.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. As aulas de língua inglesa visam o desenvolvimento de habilidades de compreensão e produção oral e escrita, intercultural e comunicacional, agregando valor à formação acadêmica e profissional dos discentes de graduação e servidores técnico-administrativos, contribuindo para o processo de internacionalização da UFPA.

Art. 3º. As aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, são presenciais e promovidas pela parceria entre a PROINTER e a Coordenação dos **Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), do Instituto de Letras e Comunicação (ILC)**.

Parágrafo único. As informações específicas da oferta de vagas de recomposição das turmas em andamento, por meio de teste de nivelamento, para o Campus Belém estão disponíveis no **Anexo 01** deste Edital.

CAPÍTULO III – DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. O curso se destina a discentes de graduação presencial e servidores ativos da UFPA com interesse em desenvolver habilidades de comunicação em Língua Inglesa, sendo que o curso completo compreende do nível Básico 1 até o nível Básico 4.

Art. 5º. O presente **Edital** prevê a seguinte oferta:

1. **Turma de Nível 2:** o total de **08 vagas** para a recomposição da turma em andamento na 6ª feira, de 14h às 16h40

2. Turma de Nível 4: no total de **19 vagas** para recomposição da turma em andamento na 6ª feira, de 14h às 16h40.

a. Período de Inscrições para o Teste de Nivelamento:

Dia **20 de fevereiro a partir das 8h** até o **dia 25 de fevereiro/2024 no limite de 23h59**.

Obs: no dia **26 de fevereiro** os candidatos receberão, pelo email informado no formulário de inscrição, o link de acesso à prova de nivelamento.

b. Data do Teste de Nivelamento: 27 de fevereiro, de 9h às 11h30, em formato online síncrono. O link será enviado pela Secretaria do CLLE para o email de cada candidato, o qual foi cadastrado no formulário online.

c. Divulgação do Resultado: até 24h após a prova.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Estará apto a concorrer à matrícula nas aulas de língua inglesa o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial;
- II. Apresentar Coeficiente de Rendimento por Período Letivo (CRPL), no mínimo, de **6,0** (seis - regular), em seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- III. Ser proveniente de país de língua portuguesa, no caso de candidato discente estrangeiro.
- IV. Preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso (Anexo 03), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível, sob pena de não continuar no curso para os próximos níveis e não ser reintegrado no prazo de 1 ano.

Art. 7º. Estará apto a concorrer à matrícula nas aulas de língua inglesa o servidor da UFPA que estiver no exercício de sua função pública.

Parágrafo único: O servidor deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo 03), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível, sob pena de não ser reintegrado ao curso pelo período de um ano.

Art. 8º. O **abandono de curso** se caracteriza pelo trancamento, desistência ou descontinuidade da frequência às aulas.

Art. 9º. Os candidatos serão habilitados às aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, até o limite de vagas ofertadas, **não havendo cadastro de reserva**.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES

Art. 10º. Ao aceitar participar do Curso Livre de Inglês-PROINTER regulamentado neste Edital, o **discente** assume como obrigações:

- I. Manter-se regularmente matriculado e frequentando seu curso de graduação;
- II. Frequentar no mínimo 75% das aulas, sob pena de ser reprovado por faltas.
- III. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar para cada Coordenação por e-mail ou presencialmente, apresentando justificativa em documento escrito (que pode ser a mensagem de email) e devidamente assinado, juntando cópia do laudo ou atestado médico.

Art.11º. Ao aceitar participar do Curso Livre de Inglês-PROINTER regulamentado neste Edital, o **servidor** da UFPA assume como obrigações:

- I. Frequentar no mínimo 75% das aulas, sob pena de ser reprovado por faltas.
- II. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar para cada Coordenação por e-mail ou presencialmente, apresentando justificativa em documento escrito (que pode ser a mensagem de email) e devidamente assinado, juntando cópia do laudo ou atestado médico.

CAPÍTULO VI – DO CANCELAMENTO DA VAGA

Art.12º. A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao discente candidato à renovação se:

- I. Abandonar ou trancar a matrícula no curso de graduação;
- II. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada.
- III. Não atender à convocação da PROINTER para tratar de questões acadêmicas.

Art. 13º. A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao servidor da UFPA, candidato à renovação se:

- I. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada;
- II. Não atender à convocação da PROINTER para tratar de questões acadêmicas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo de inscrição, habilitação, matrícula e início do curso.

Art. 15º. A inscrição do candidato nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, implica no conhecimento tácito e aceitação das regras, procedimentos e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 17º. Os resultados dos alunos aprovados na prova de nivelamento para frequentar o curso serão divulgados na página da Prointer até 24h após a aplicação da prova de nivelamento.

Art. 16º. Outras informações adicionais poderão ser obtidas nas subunidades envolvidas em cada campus.

Art. 17º. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos, em primeira instância, pela PROINTER.

Art. 18. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Relações Internacionais

ANEXO 1

CAMPUS BELÉM - CURSO LIVRE DE INGLÊS-PROINTER

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O TESTE DE NIVELAMENTO:

TURMAS NÍVEL BÁSICO 2 e 4
20 de fevereiro a partir de 08h até 25 de fevereiro às 23h59.

AÇÕES	TURMAS NÍVEL 2 ou NÍVEL 4
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO	<p>Pelo formulário a seguir:</p> <p>CURSOS LIVRES -PROINTER -CAMPUS BELÉM-Nível Básico 2 ou 4 (NIVELAMENTO) - Formulários Google</p> <p>Anexos: consultar Edital</p>
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO	<p>Discentes: Histórico acadêmico, Comprovante de Matrícula e Termo de Compromisso.</p> <p>Servidores Ativos: Termo de Compromisso.</p>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO / SELEÇÃO	<p>Site da PROINTER: em até 24h após a aplicação da prova de nivelamento</p> <p>http://www.prointer.ufpa.br/index.php?lang=pt-br</p>
PERÍODO DE MATRÍCULA	<p>Nos dois dias seguinte à divulgação do resultado</p> <p>Comparecer na secretaria do CLLE, nos altos do ILC, para orientação de sua turma e horário.</p> <p>Acessar o site da FADESP: cursos eventos.fadesp.org.br para fazer cadastro de aluno, em "Portal de Inscrições".</p>
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	<p>Estar cadastrado no site da FADESP</p>
INÍCIO DAS AULAS	<p>Informações na Secretaria do CLLE</p>
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	<p>Informações na Secretaria do CLLE</p>
LOCAL DAS AULAS	<p>CLLE (nos altos do ILC)</p>

Coordenação: Prof.^a Dr.^a Rosana Assef Faciola
Contatos: cursoslivresufpa@gmail.com

ANEXO 2

QUADRO DE VINCULAÇÃO DAS TURMAS DO CURSO

Campus	Vinculação	Local das aulas
Belém	CLLE - FALEM cursoslivresufpa@gmail.com cursoslivres@ufpa.br	CLLE (nos altos do ILC)

DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DE VAGAS

TURMA NÍVEL BÁSICO 2 – 8 VAGAS

DIA: 6ª feira

HORÁRIO: 14h às 16h40

TURMA NÍVEL BÁSICO 4 – 19 VAGAS

DIA: 6ª feira

HORÁRIO: 14h às 16:40h

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS DE INGLÊS

Eu,, CPF, (aluno ou servidor) da UFPA, número de matrícula na UFPA, reconheço as atividades abaixo como sendo de minha responsabilidade:

- Frequentar as aulas de inglês promovidas pela PROINTER no Campus de Belém.
- Realizar todas as avaliações propostas pelo professor.
- Corresponder às exigências dispostas no Edital N°. 13/2024/PROINTER/UFPA.
- Ser aprovado nas aulas de língua inglesa objeto deste Edital, sob pena de não poder me re matricular no nível seguinte, nem novamente no nível no qual fui reprovado.
- Preencher, assinar e enviar à PROINTER/UFPA este Termo de Compromisso.

....., de de 2024.

Assinatura Legível do(a) Candidato(a)